



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Processos Seletivos - COORPS

## EDITAL 9/2022-COORPS

### Fixa o período para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Vestibular de 2023, da UNICENTRO.

A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 47/2006, nº 21/2019 - CAD/UNICENTRO e Resolução nº 103/2020-GR/UNICENTRO, fixa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição ao Vestibular de 2023, da UNICENTRO.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. De acordo com a Resolução nº 47-CAD/UNICENTRO, de 10 de abril de 2006, ficou estabelecido o número de 150 isenções referentes à taxa de inscrição ao Vestibular de 2023, da UNICENTRO, de que trata este edital.
- 1.2. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa, nomeada pela Portaria nº 334-GR/UNICENTRO, de 16 de maio de 2022.
- 1.3. A comissão citada acima pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.
- 1.4. Requerimentos protocolizados sem os anexos da documentação exigida ou feitos em opção diferente da mencionada no item 3, deste edital, em **TIPO DO PROCESSO**, serão indeferidos.
- 1.5. O candidato beneficiado com a isenção da taxa de inscrição deve fazer a sua inscrição no vestibular, pela internet, até o dia 14 de setembro de 2022.

### 2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO

- 2.1. São requisitos para requerer a isenção dessa taxa:
  - I - não ter frequentado estabelecimento de ensino particular de Ensino Médio, exceto supletivo particular noturno;
  - II - não possuir Curso Superior;
  - III - não estar cursando Curso Superior;
  - IV - não estar com matrícula em Curso Superior trancada;
  - V - não ter abandonado ou cancelado Curso Superior após ter efetuado matrícula.

### 3. DA SOLICITAÇÃO

- 3.1. A solicitação deve ser feita de 15 a 22 de agosto de 2022.
- 3.2. O interessado deve acessar o endereço [www.unicentro.br/protocolo](http://www.unicentro.br/protocolo), e seguir as etapas descritas abaixo:
  1. Clique em **FAZER SOLICITAÇÃO**.
  2. Preencha os dados solicitados.
  3. Clique em **PRÓXIMO**.
  4. Em **TIPO DO PROCESSO**, selecione a opção **ISENÇÃO DE TAXA VESTIBULAR**.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.505-677 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Processos Seletivos - COORPS

5. Leia, atentamente, as orientações.
6. Em **SOLICITAÇÃO**, preencha com o texto seguinte: **“Isenção da taxa de inscrição ao Vestibular de 2023.”**
7. Em **QUESTIONÁRIO**, preencha, corretamente, todas as informações solicitadas.
8. Clique em **PRÓXIMO**.
9. Observe quais documentos são necessários para serem anexados.
10. Na aba **ANEXOS**, em **TÍTULO**, escreva o nome do documento que será anexado.
11. Lembre-se que o formato de todos os documentos solicitados deve ser em PDF.
12. A cada documento anexado, você deve clicar em **ENVIAR**.
13. Após incluir todos os documentos solicitados, confira na **BANDEJA DE ARQUIVOS**, se toda a documentação necessária está anexada.
14. Estando tudo correto, clique em **PROTOCOLAR**.
15. Após o processo ser autuado pela Unicentro, será enviado um e-mail com o número de protocolo.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os documentos, abaixo relacionados, devem ser salvos no formato PDF para serem anexados ao processo:

- I. comprovante de conclusão de Ensino Médio ou declaração do estabelecimento de ensino, informando que o requerente está cursando a última série do Ensino Médio;
- II. cédula de identidade do requerente;
- III. comprovantes de renda de todos os membros da família, que residem com o requerente, maiores de dezesseis anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com o valor do salário vigente);
- IV. declaração do candidato e daqueles que residem no mesmo domicílio do candidato, maiores de dezesseis anos, que nunca trabalharam ou se encontram em situação de desemprego, assinada pelo declarante e por duas testemunhas.

## 5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO VESTIBULAR

5.1. A relação dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 9 de setembro de 2022, em edital específico.

Guarapuava, 1º de agosto de 2022.

Maria Aparecida Mores Pinto,  
Coordenadora da COORPS.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090  
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000  
CEP 84.505-677 – IRATI – PR